

82, sito no loteamento Vale de Espinho, freguesia de Samil. O requerente solicita que lhe seja permitido alterar a especificação quinta, do referido alvará, em relação ao lote 13, de modo a que a área coberta permitida seja de 71,10 m², em vez de 70 m², conforme consta do projecto aprovado e que seja permitida a existência de um anexo de um só piso com a área de implantação de 29 m², destinado a garagem e arrumos, mantendo-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentados por particulares, deverão ser entregues no N. A. A. da Divisão de Urbanismo.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.
1000302976

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso

Avaliação de estágio/nomeação

Fernanda Natália Lopes Pereira, vice-presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que, por despacho do presidente datado de 14 de Junho de 2006, no uso da competência conferida através do artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para a categoria de técnico de 2.ª classe — engenheiro técnico de produção agrícola, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2006, inclusive, a candidata Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, aprovada em regime de estágio com a classificação final de 14,5 valores, resultante de abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de engenheiro técnico de produção agrícola, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005, devendo a mesma tomar posse, nos termos da lei. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.

22 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Fernanda Natália Lopes Pereira*.
1000302986

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Briteiros — Rande

Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Carlos Alberto Martins Barbosa, para o lote n.º 3 do loteamento com o alvará n.º 02/2004, emitido em nome de Abílio Melo Pinto.

É alterada a localização do polígono da implantação referente ao anexo, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Maio de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
1000301967

Aviso

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Fojo — Lagares

Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por José Leite Ribeiro, para o lote n.º 3 do loteamento com o alvará n.º 12/87, emitido em nome de José Leite Ribeiro.

A alteração consiste no aumento da área do polígono da implantação referente à construção do referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Maio de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
1000302075

Aviso

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Maceira — Várzea

Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Joaquim Jorge Alves Teixeira e Artur Cunha Faria, para os lotes n.ºs 4 e 26 do loteamento com o alvará n.º 15/98, emitido em nome de Armando Pinho Silva.

É alterado o uso da construção para o lote n.º 4, passando de habitação e arrumos para habitação e comércio, e a área do lote n.º 26, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
1000303006

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento urbano Soutelo — Lagares

Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa ao parcelamento do terreno, requerida por João Alberto Fonseca Gomes.